



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025
CONTRATO Nº 070/2025**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços/aquisição, nos termos do Art. 75, inciso III, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- Objeto Contratado:

Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Leite UHT (Ultra High Temperature) Integral e Desnatado, Zero Lactose Destinado aos Pacientes Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Minduri – MG.

2 – EMPRESA: Nílson Santos Pacheco inscrito no CNPJ nº 07.135.897/0001-00 situado na Rua Sete de Setembro nº 245, Centro, na cidade de São Vicente de Minas – MG.

3 – VALOR TOTAL: R\$ 2.391,00 (dois mil trezentos e noventa e um reais)

4-VIGÊNCIA: contados da assinatura do contrato até 18/09/2026.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III "A" da Lei Federal nº 14.133/2021, Atualizado pelo Decreto Federal 12.343 de 30 de Dezembro de 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri-MG, 18 de Setembro de 2025.

José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG

